



PARECER N.º 003/2023 – CGM

Prestação de Contas mês Novembro 2022 – Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

Concedente: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Estadual da Saúde

Beneficiário: Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (84.045.830/0001-25)

Autorização: Contrato 20117/2021 – Aditivos, Anexos e Medida Provisória n.º 253 30/03/2022

Recursos Mês de Novembro 2022

	Liquidação	Empenho	Nº Contrato	Nº NF	Descrição	Valor
01	09/11	2203	20117/2021	528	PIGH Municipal	1.819.234,12
02	10/11	911	20117/2021	529	PIGH Municipal	539,18
03	21/11	2268	20117/2021	544	PIGH Municipal	599910,96
04	23/11	2346	20117/2021	554	PIGH Municipal	714.463,36
Total Geral						3.134.147,62

Quadro 01

O quadro 01 aborda sobre os recursos repassados por intermédio do 5º Aditivo do Contrato de número 20117/2021 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro no valor de R\$ 3.134.147,62 (Três milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), destinados à gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde da Entidade Beneficiada, conforme diretrizes do SUS e do contrato 20117/2021. Ressalta-se que todo valor está destinado para PIGH – Política de Incentivo a Qualificação da Gestão Hospitalar.

Conferindo as transferências dos recursos, pelo contrato e aditivos firmados pelo Município de Gaspar, o contrato 20117/2021 e seus Aditivos atenderam aos limites mensais mencionados conforme empenho dentro do período.

Aferindo o Relatório Razão na Conta “9” Bradesco, Notas Fiscais n.º 528, 529, 544 e 554, conferem os lançamentos dos recursos do quadro 01, junto também as aplicações desses recursos.

Sobre os Pareceres e Metas Contratuais notamos ausência do Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Documental (cláusulas 4.8 e 4.11 do contrato 20117/2021) junto da prestação de contas do mês de Novembro, pois os mesmos são fundamentais para análises desta Controladoria.



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

No aferimento do Relatório de Desempenho das Metas de Média Complexidade foi constatado que o índice das Metas Quantitativas:

I) Urgência/Emergência (PA – Ambulatório, Cirúrgico) ficou em 119,25% (25.635) (Anexo II item “a” e “b”), portanto **acima** da meta prevista (21.497) no contrato 20117/2021.

II) Assistência à Saúde - **Internados** ficou em 88,74% (418) (Anexo II item “c”), portanto **acima** da meta prevista (471) no contrato 20117/2021.

III) **Cirurgias Eletivas** ficou em 33,47% (78) (Anexo II item “2”), portanto **abaixo** da meta prevista de no mínimo de 80% previsto (233) na cláusula 4.24 do contrato 20117/2021.

A meta mensal geral quantitativa: a) Atenção a Saúde – 21.157 (Urgência e Emergência); b) Assistência ambulatorial – 340; c) Assistência Hospitalar – 1) Especialidades Média complexidade 471 e 2) Cirurgia Eletivas 233; são de um Total de 22.201 procedimentos e foram realizados 26068, num percentual de 117,42%, acima do previsto na cláusula 4.24 do contrato 20117.

Na perspectiva financeira no que se refere aos pagamentos de **Urgência e Emergência**, o mesmo **ficou acima** do limite mensal previsto no anexo “II” item “a”) do contrato 20117/2021, teto mensal R\$ 123.891,45 – Valor Total Executado R\$ 184.090,55.

No que se refere ao pagamento de **Internações**, o mesmo **ficou acima** do previsto mensalmente no anexo “II” item “c” “1” do contrato 20117/2021, teto mensal R\$ 358.953,06 – Valor Total Executado R\$ 390.652,82, portanto nota-se um **Déficit** financeiro de R\$ 31.699,76 item 1.3.2 Financeiro Media Complexidade.

No que se refere ao pagamento de **Leito Retaguarda**, o mesmo **ficou dentro** do previsto mensalmente no anexo “II” item “c” “1” do contrato 20117/2021, teto mensal R\$ 193.906,25 – Valor Total Executado R\$ 193.906,30.

No que tange o pagamento de recursos referentes às **Cirurgias Eletivas**, o mesmo **ficou dentro** do limite mensal previsto no anexo “II” item “c” “2” do contrato 20117/2021, teto mensal R\$ 104.850,00 – Valor total Executado R\$ 64.899,40 e as Notas Fiscais foram emitidas no mês de novembro no valor de R\$ 57.472,65.

Referente o Pronto Atendimento os recursos previstos, aos serviços do Hospital no apoio a rede de Atenção à Saúde, foram pagos conforme valores da tabela abaixo. Nos aditivos da tabela Referencial o Pós-fixado Hora Plantão e Sobreaviso pactuado com o Teto Mensal no valor de 1.212.786,00 não foi detalhado o Teto Mensal por Especialidades conforme a tabela abaixo, dificultando esta Controladoria da análise de metas atingidas por especialidades.



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Plantão e Sobreaviso	Teto Mês 20117/21	Teto Aditivo	Ref. Outubro
UTI	0		159.960,00
Plantão Pronto Atendimento	277.140,00		277.140,00
Pediatria	143.840,00		242.730,00
Obstetricia	68.820,00		92.256,00
Anestesiologia	70.000,00		120.960,00
Ortopedia	37.000,00		26.040,00
Cirurgia Geral e Bucomaxilo	45.000,00		42.000,00
Clinica Médica	53.940,00		27.350,00
Nefrologia	30.000,00		15.590,00
Radiologia	82.784,00		0
Adm. Respos. Técnicas	0		101.400,00
Total Contr. 20117/2021 Ad.	808.524,00	1.212.786,00	1.105.426,00

Quadro 02

No Valor Total estão inclusos as Responsabilidades Técnicas (Direção, Coordenação e Escalas Médicas) no valor de R\$ 101.400,00.

Referente ao pagamento do Plantão e Sobreaviso não há compatibilidade entre os totais do: Anexo I, Item 5 – Dados Operacionais do Relatório Prestação de Contas mês Novembro/22 com Planilha Gastos Médicos e Relatório Prime Medical Serviços Médicos Ltda, no total de R\$ 1.105.426,00 (Um milhão, cento e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais).

Item 5 Dados Operacionais apresentou o valor de R\$ 1.062.836,00 (Um milhão, sessenta e dois mil e oitocentos e trinta e seis reais), portanto uma diferença de R\$ 42.590,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos e noventa reais).

No Anexo I, Item 2 – Panorama das Entradas Efetivas de Receitas de Acordo com a Fonte Pagadora, trás que as receitas perfazem um total de R\$ 3.134.120,61 quando a Liquidação foi de R\$ 3.134.147,62, portanto uma diferença de R\$ 27,01.

Foi realizada conciliação entre a Planilha de Pagamento referente mês de Outubro dos médicos nas especialidades de Anestesia, Ortopedia, Cirurgia Geral, Clinica Médica, Obstetrícia e Nefrologia com o Relatório de Escala Médica (Registro de Ponto Mês Outubro). O Pagamento do Médico Sr Silvio Cleffi referente Setembro no valor de R\$350,00 foi identificado através da NF 142 emitida no dia 10/11/2022 com Exames Ecocardiográfica.

Não foi possível verificar os pagamentos individuais dos médicos no mês de outubro da empresa Prime Medical Serviços Médicos Ltda visto que é de competência da empresa. Pagamento Total de R\$ 776.230,00 a Prime Medical Serviços Médicos Ltda, referente Nota Fiscal nº 033 no valor R\$ 586.670,00, datada em 04/11/2022 e Nota Fiscal nº 034 no valor R\$ 189.560,00 também do dia 04/11/2022.



MUNICÍPIO DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Foram realizadas conciliações nos documentos apresentados pela Movimentação Diária com o Extrato Bancário da Conta Bradesco nº 363191-5, a Conta Viacredi nº 2995000 e Caixa (caixinha físico), todos no período de 01/11/2022 a 30/11/2022 percebeu-se que os mesmos indicam a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram destinados, bem como a realização do objeto em obediência aos princípios da Administração Pública.

Foram realizadas conciliação nos extrato das Contas Bancárias abaixo citadas com o Balancete de Verificação, dos quais apresentaram compatibilidade entre os saldos.

- Viacredi Agência 0101-5, Conta 2995000.
- Banco Bradesco Agência 349, Conta 0363191-5.
- Banco do Brasil Agência 0921-0, Contas: 43645-3, 187199-4, 43808-1, 43916-9, 44002-7 e 43917-7.

Também foram realizadas conciliações entre o Livro Caixa (caixinha) com o Balancete de Verificação, dos quais apresentaram incompatibilidade no saldo Final de R\$ 650,00.

Caixinha Inicial R\$ 5.055,51 – Balancete Inicial R\$ 5.055,51 = Compatibilidade.

Caixinha Final R\$ 2.475,91 – Balancete Final R\$ 1.825,91 = Incompatibilidade.


Notamos entrada em dinheiro no Caixa (caixinha físico) no mês Novembro no valor de R\$ 15.862,00 e saídas de R\$ 19.091,60. Orientamos ser prudente a extinção da prática de movimentações de recursos fora de contas bancárias.

Durante as conciliações do Caixa (Documentos de Movimentação Diária do Caixa) neste mês de Novembro/22, foram identificados pagamentos de Juros e Multas pagos aos fornecedores pelos atrasos dos pagamentos das Notas Fiscais no valor total de R\$ 5.233,72 (Cinco mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos). Orientamos ser prudente a extinção desta prática.

Sendo assim, feito todas as análises e apontamentos, entende-se que a prestação em epígrafe comprovam adequadamente as aplicações dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto em obediência aos princípios da Administração Pública. Portanto considera-se **REGULAR COM RESALVAS** em forma e conteúdo a presente prestação de contas manifestando-se pela continuidade dos repasses financeiros.

Este é o Parecer.

Gaspar, 27 de Março de 2023.


ERNESTO HOSTIN
Controlador-Geral do Município
Decreto nº 9775/2021